

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:3D53E80D**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 259/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

| Mat. | Nome | Início | Dias | Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital |
|--------|-----------------------|------------|------|---|
| 3443-6 | Elizia de Araujo Arse | 23/04/2026 | 02 | David Portales Lopez CRM 52.811 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/04/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE ABRIL DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:C8DA8B59**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 261/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Exonera o Servidor Luiz Henrique de Oliveira da Silva do cargo de Chefe de Equipe de Vigilantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 36, II, a, da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor municipal **Luiz Henrique de Oliveira da Silva**, matrícula nº 4131-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Vigilantes, CC-03, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde-Administração Geral, a contar de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE ABRIL DE 2026****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:4F8D5EA1**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 262/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

| Mat. | Nome | Início | Dias | Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital |
|--------|-----------------------------|------------|------|---|
| 4036-3 | Luís Eduardo Rezende Ghesti | 23/04/2026 | 01 | Idelso L. S. Gazolla CRM 5885 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/04/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE ABRIL DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:258C25A6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 71-2026 – Processo 130-2026, Processo APROVA 2142-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa THENOR OLIVIO LAMB PIMENTEL LTDA, CNPJ Nº 41.608.875/0001-58, para contratação de profissional técnico habilitado como engenheiro agrônomo para elaboração de laudo técnico visando o atendimento da Instrução Normativa IN RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, a qual disciplina a prestação de informação sobre o valor da terra nua (VTN), pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 130-2026.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AC2E4F4A

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 63-2026 – Processo 116-2026, Processo APROVA 2015-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VOCÊ LÊ COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 63.328.007/0001-57, para serviços de publicidade junto a jornal em formato eletrônico para divulgação dos atos oficiais do Município, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 – totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita – Assessoria de Imprensa e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B5E0802B

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 72-2026 – Processo 131-2026, Processo APROVA 2317-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POR DO SOL LTDA – CNPJ 11.821.814/0001-03, para confecção e instalação de 2 (duas) lonas para outdoors, destinados à divulgação institucional de ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, pelo valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita – Assessoria de Imprensa e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FA1D6F0F

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 73-2026 – Processo 132-2026, Processo APROVA 2372-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição emergencial de telhas de fibrocimento onduladas, novas, sem uso, em perfeitas condições de fabricação e prontas para instalação, destinadas ao atendimento de famílias atingidas pelo vendaval ocorrido no Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 139-2026.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3EB34C2B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.026/2026**

Constitui uma Comissão para Avaliação de imóveis.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar imóveis do Município, conforme segue:

- **ALFREDO RODOLFO ISER** – Arquiteto CAU/RS – 86446-3;
- **ARI RAMOS ROQUE**, Coordenador do Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria da Fazenda de Ibirubá;
- **FELIPE MALDANER BUDKE**-Advogado OAB 91.773-Corretor de Imóveis CRECI/RS 50.243;
- **FERNANDO LUIZ FIOR KUNTZER**- Engenheiro Civil CREA/RS 293.006;
- **FRANCISCO CAIGARRO NAVARRO**- Técnico em Edificações;
- **JEFERSON MULLER**- Engenheiro Civil CREA/RS 107.299-D;
- **PEDRO HENRIQUE STEFANELLO DE AZEVEDO ALVES**- Advogado OAB 83.206;
- **ROBERTA SUELEN AHLERT DURIGON**- Arquiteta CAU 000A46849-5
- **RONALD STEFANELLO DE AZEVEDO ALVES**- Engenheiro Florestal CREA/RS 154.131

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2026, ficando revogada a Portaria nº 16.010/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EC3C2E19

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 21-2026 – Processo 101-2026 – Processo APROVA 1920-26-IBR-CLI, referente ao Registro de preços para futura e eventual **aquisição** de medicamentos para utilização no Castramóvel – Secretaria da Saúde – Item: 1 - Empresa: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 48.214.791/0001-89, pelo valor total de R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais) tudo